



Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.547, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a denominação do Campeonato de Futebol Society realizado nos bairros Nova Cruzeiro, Vila Romana e Adjacências, oficializado pela Lei nº 4.465, de 08 de março de 2016, na forma que menciona.”

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O Campeonato de Futebol Society, realizado nos bairros Nova Cruzeiro, Vila Romana e Adjacências, oficializado pela Lei 4.465, de 08 de março de 2016, passa a denominar-se de “**COPA GUI**”, como justa homenagem ao jovem “Luiz Guilherme Alves”, que tanto contribuiu para a realização do referido campeonato.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de março de 2017.

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66. Registre-se e arquite-se. Em 15 de março de 2017.

Ana Claudia Garcia Ramos Biondi

Escrituraria